



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 144/2015** decorrente da Concorrência Pública nº 06/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 566, s/n – KM 5,5 – Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão (85.609-350), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85, representada neste ato por seu procurador, Sr. **Rafael Fernando Hoffmann**, portador do CPF nº 006.220.839-02 e RG nº 4.687.842-6.

As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 23 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 144/2015 de 23 de outubro de 2015.

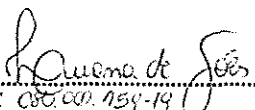
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Rafael Fernando Hoffmann  
Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
.....  
CPF: 080.000.154-19

.....



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1226



Página 9 / 148

CORONEL DOMINGOS SOARES

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 060/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 15 de novembro é comemorado o dia da Proclamação da República,

DECRETA

Artigo 1º-Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro do corrente ano, sendo que o Departamento de Saúde trabalhará em regime de plantão emergencial.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 07 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

Cod2016/09

#### PORTARIA Nº211/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 03 de novembro de 2016, a Sra. KARINA BUENO BORGES, portadora do documento de identidade RG nº 9.512.930-7/PR, do cargo em comissão ASSESSOR ERACIONAL SAÚDE NA ESCOLA, revogando na íntegra a Portaria nº 055/2016.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº212/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 03 de novembro de 2016, o Sr. PAULO ADNIR TIBES, portador do documento de identidade RG nº 7.640.130-6/PR, do cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, revogando na íntegra a Portaria nº 043/2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº213/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 03 de novembro de 2016, o Sr. PAULO CÉSAR CORDEIRO GONÇALVES, portador do documento de identidade RG nº 5.729.286-5/PR, do cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO OPERACIONAL DA SAÚDE, revogando na íntegra a Portaria nº 247/2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

Cod2016/11

CORONEL VIVODA

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS DE BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVODA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de Novembro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 50.636,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de Novembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívoda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivoda.pr.gov.br](http://www.coronelvivoda.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívoda, 07 de Novembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod2016/10

#### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 144/2015 – Concorrência Pública nº 06/2015

Contratante: Município de Coronel Vívoda-Contratada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 03.222.465/0001-85. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 23 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 21 de outubro de 2016. Frank Arief Schiavini, Prefeito.

Cod2016/10

CORONEL VIVODA

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 3896/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica-Inciso VIII e Art. 43 – Inciso III da Lei 4.320/64 e Lei Municipal LOA nº 1107/2015 de 16/12/2015 e publicada em 17 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

| Dotações:                                                 | Conta | Fonte | Valor         |
|-----------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|
| 07 - Sec. Municipal de Saúde                              |       |       |               |
| 001 - Fundo Municipal de Saúde                            |       |       |               |
| 10.301.0008.2063 - Bloco de Financiamento Para Gestão SUS |       |       |               |
| 339030.00.00 - Material de Consumo                        | 1635  | 00499 | R\$: 2.300,00 |

Art.2º – A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos da Receita 17.22.33.05.00.00 Componentes para qualificação gestão SUS, previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesséis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod2016/11